



PORTARIA N. 140/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, RONALDO GOMES DA SILVA inscrito no RG: 5.942.283 e CPF:033.693.964.75 para o cargo de diretor de departamento CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



FORNITURA DI MATERIE PLASTICHE

La presente offerta è valida fino al 31/12/2011. L'offerta è valida fino al 31/12/2011. L'offerta è valida fino al 31/12/2011. L'offerta è valida fino al 31/12/2011. L'offerta è valida fino al 31/12/2011.

La presente offerta è valida fino al 31/12/2011.

La presente offerta è valida fino al 31/12/2011.



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr, RONALDO GOMES DA SILVA inscrito no RG: 5.942.283 e CPF:033.693.964.75 para o cargo de diretor de departamento CC-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:4F75A890**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

LA FAMILIA DE LA FAMILIA

